



DECRETO Nº 8.054, DE 13 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência de Saúde do Município de Mauá, conforme o disposto na Lei nº 4.923, de 20 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.934/2015, **DECRETO**:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência de Saúde do Município de Mauá, a ser realizada nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2015, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 16 de abril de 2015.

Art. 2º O tema central da IX Conferência será "SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: DIREITO DO POVO BRASILEIRO".

Art. 3º A IX Conferência de Saúde do Município de Mauá será realizada no Teatro Municipal de Mauá, situado na Rua Gabriel Marques, nº 353 – Vila Noêmia, Mauá – SP.

Art. 4º A IX Conferência de Saúde do Município de Mauá será presidida pela Secretária de Saúde, conforme dispõe o art. 5º da Lei nº 4.923/2013.


Art. 5º As normas de organização e funcionamento da IX Conferência de Saúde do Município de Mauá serão expedidas em portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria de Saúde de Mauá.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 13 de maio de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito


EUEDES MOCHIUTTI
~~Secretário de Assuntos Jurídicos~~


CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO
Secretária de Saúde